



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA nº 40/2023

### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração à servidora **Danielle dos Santos Gomides**, técnico em radiologia, para que além de suas atribuições normais, ser o responsável técnico da radiologia da Unidade de Pronto Atendimento.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal da Saúde**.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade ao dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 29/2023, de 24 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
26 de janeiro de 2023.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças